



## PORTARIA Nº 008/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, a justificativa contida no Ofício nº 004-A/2024, de 02 janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
JOSIAS DOS SANTOS LIMA	Motorista	31/12/2024
ADENILDO MENDES DA SILVA	Motorista	31/12/2024
SIDNEY ELIAS DA SILVA	Motorista	31/12/2024
JOSÉ EDUARDO DE LIMA	Motorista	31/12/2024
SEBASTIÃO FELICIANO DE FREITAS MELO	Motorista	31/12/2024
EDILSON BEZERRA DA SILVA	Motorista	31/12/2024
FABIO ROGÉRIO BEZERRA DOS SANTOS	Motorista	31/12/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2024.

  
ORLANDO JOSÉ DA SILVA  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 (NPJ): 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br